

Solicitação do Auxílio Maternidade do Seguro Nacional de Saúde de Toyota

豊田市国民健康保険出産育児一時金支給申請書

Exmo.Sr. Prefeito de Toyota 豊田市長 様

※Preencher os campos do quadro em negrito.

申請者
(世帯主)
Chefe de Família

住所
Endereço

氏名
Nome

個人番号 My Number

被保険者記号・番号
Número de Segurado

産婦の個人番号
My Number da Parturiente

産婦の氏名
Nome da Parturiente

世帯主との続柄
Parentesco com o Chefe de Família

出生児氏名
Nome do Bebê

分娩年月日
Data de nascimento do Bebê (A/M/D)

Sistema de Indenização Obstétrica para Paralisia Cerebral
出産された医療機関等の「産科医療補償制度」への加入状況

☐ Está associado 加入している

☐ Não está associado 加入していない

Sistema de Repasse Direto do Auxílio Maternidade
「出産育児一時金等の医療機関等への直接支払制度」の利用状況

☐ Utilizou 利用した

☐ Não utilizou 利用していない

Valor do Auxílio Maternidade
出産育児一時金の支給額

1. Valor do Auxílio Maternidade 出産育児一時金総額

2. Recibos 領収・明細書の金額

3. Valor a reembolsar 支給額

振込口座
Dados Bancários

金融機関名
Nome do Banco

Futsu Touza

口座番号
Número da Conta

フリガナ
Furigana

銀行

信用金庫

農協

Nome da Agência

(店番 n° Banco)

本店

支店

出張所

☐ Depositar na conta vinculada ao My Number do requerente 申請者の公金受取口座を利用

個人番号
My Number

※ Em caso de natimorto, aborto natural ou induzido, não é necessário preencher o nome do bebe.
Caso a conta bancária acima não seja do Chefe de Família, preencher a procuração.

P R O C U R A Ç Ã O 受領委任状

Outorgo amplos poderes relacionados ao recebimento do Auxílio Maternidade conforme abaixo:

☐ O Chefe de Família

Outorgado 受任者 Endereço 住所

Nome 氏名

Outorgante (Chefe de Família) 委任者 (世帯主) 氏名

Se preenchido a próprio punho não é necessário o carimbo 自署の場合は印不要

処理欄	(窓口に来た人)	(続柄)	添付書類の確認 ☐		受付者
			滞 納	充 当	
			☐ あり	☐ する	
			☐ なし	☐ しない	

Documentação necessária: 1. Recibo de despesas do parto • Demonstrativo de despesas de parto
2. Comprovante de Anuência do Sistema de Repasse Direto emitido pelo Estabelecimento Médico.
Outros: 1. Caso o nascimento não possa ser verificado nesta cidade, apresente algum documento que comprove o nascimento tal como Certidão de Nascimento, Certificado de Registro Familiar ou Individual.
2. Em caso de natimorto (mais de 12 semanas de gestação) apresentar o recibo de despesas do parto, o Comprovante de Anuência do Sistema de Repasse Direto emitido pelo Estabelecimento Médico e a Permissão de Cremação ou Atestado Médico.
3. Se 6 meses antes do parto a parturiente estava inscrita por mais de 1 ano no Seguro Social do emprego, o Auxílio Maternidade será pago pelo Seguro de Saúde do emprego.